



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/06/2020
Rel. 290/2020 – DF

PORTARIA ANM N° 83, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n° 9.587/2018, e tendo em vista o que consta do Processo n° 803.468/1978, resolve:

Art. 1° Fica retificada a concessão de lavra n° 85, publicado do D.O.U. de 29/03/1995 outorgada no processo n° 803.468/1978, de que é titular MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica outorgada à MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA, concessão para lavrar ARGILA, GRANITO, no(s) Município(s) de COLATINA/ES, numa área de 124,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°37'06,030''S/40°30'18,628''W;19°37'09,282''S/40°30'18,628''W;19°37'09,282''S/40°30'27,208''W;19°36'44,892''S/40°30'27,207''W;19°36'44,892''S/40°30'22,060''W;19°36'27,005''S/40°30'22,060''W;19°36'27,005''S/40°29'44,311''W;19°36'53,021''S/40°29'44,309''W;19°36'53,022''S/40°30'01,469''W;19°37'06,030''S/40°30'01,468''W;19°37'06,030''S/40°30'18,628''W, em SIRGAS2000”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.133)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



71678E78-BFD9494C-A83EF98F-B46438BD

(Empenho 2018NE800015)